



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**LEI Nº 883 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 776.200,00 (setecentos e setenta e seis mil e duzentos reais)** nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A  
SEGUINTE:**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 776.200,00 (setecentos e setenta e seis mil e duzentos reais)**, para reforço de Dotação Orçamentária no orçamento vigente, Lei 822 de 05 de Dezembro de 2011, na programação abaixo especificada:

**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

05.001.04.122.0004.2.023 – SERV. DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. PRÓPRIOS

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3000.0000	DESPESES CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	0.1.000	5.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESES CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.504	44.000,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.511	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>69.000,00</b>

05.001.15.452.0024.2.084 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3000.0000	DESPESES CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESES CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.507	18.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.507	72.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>90.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

07.001.12.365.0018.2.058 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	0.1.000	233.403,25
<b>TOTAL</b>			<b>233.403,25</b>

07.001.12.361.0016.2.061 – MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.1.138	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>500,00</b>

07.001.12.361.0016.2.062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.107	50.000,00
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.1.143	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

07.001.12.365.0018.2.064 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	0.1.104	85.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.104	15.000,00
3390.3200	Material Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.1.139	3.500,00
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.1.144	1.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>104.600,00</b>

07.001.12.365.0018.2.067 – MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.1.141	11.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

07.001.12.362.0040.2.264 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.1.145	5.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.600,00</b>

07.001.12.367.0020.2.227 – SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	1.113,06
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.103	483,69
<b>TOTAL</b>			<b>1.596,75</b>

**08 – SECRETARIA DA SAUDE**

08.001.10.302.0012.2.110 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	0.1.303	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – excesso de arrecadação.

**FONTES DE RECURSOS**

**VALOR**

0.1.000 - Recursos Ordinários (Livres) IR,ITBI,ISS,D.A. IPTU	R\$ 240.000,00
0.1.104 - Demais Impostos vinculados à Educação Básica	R\$ 100.000,00
0.1.107 - Salário Educação	R\$ 50.000,00
3.1.138 - PNAEF – Fundamental	R\$ 500,00
3.1.139 - PNAEP – Pré Escola	R\$ 3.500,00
3.1.141 - PNAEC – Creche	R\$ 11.500,00
3.1.143 - Transporte Escolar Estado	R\$ 150.000,00
3.1.144 - PNATE – Educação Infantil	R\$ 1.100,00
3.1.145 - PNATE – Ensino Médio	R\$ 5.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

0.1.303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 60.000,00
0.1.504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. N. Previd.	R\$ 44.000,00
0.1.507 - COSIP – Contribuição de Ilum. Pública, Art. 149-A, CF	R\$ 90.000,00
0.1.511 - Taxas – Prestação de Serviços	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 776.200,00</b>

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  
Tamarana, 01 de Outubro de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

*Projeto de Lei*  
*Autoria do Executivo Municipal*